



Autor: Regina de Souza Bortolozzo

Aprovada e Sancionada: 05/05/2022

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Complementares](#).

LEI COMPLEMENTAR N° 67, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Autor: Poder Executivo.

Dispõe sobre alteração do art. 7, V e VI da Lei Complementar 42/2013, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Lambari D'Oeste/MT, e dá outras providências.

ANEXOS:



LEI COMPLEMENTAR N° 067.2022 - **Publicado:** 05/05/2022 às 10h36m - [pdf] - [3.5MB]

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/6332-lei-complementar-n-67-de-25-de-abril-de-2022>